



**PORTARIA Nº 018/2025**

**Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) HENRIQUE MILANI LOPES e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Atribuir, a partir de 01 de Janeiro de 2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **HENRIQUE MILANI LOPES**, RG nº 28.187.712-9, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 188 de 27 de Agosto de 2014, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar plantão na Delegacia de Polícia de Jaguariúna.

**Art. 2º** - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, **gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento** no valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos